



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 1.662 - Centro - Caixa Postal 89 - Fone: (19) 3561 2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

INDICAÇÃO

Nº 3921/2023

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões 10 / 07 / 2023


PRESIDENTE

Considerando que esta Casa de Leis contratou empresa especializada e conduziu uma reestruturação de cargos e salários, como forma de valorizar o servidor camarário;

Considerando que, ao cargo de motorista legislativo, foi fixada a referência salarial 32, com o compromisso verbal do Executivo de que os motoristas da Prefeitura Municipal e SAEP também fossem contemplados;

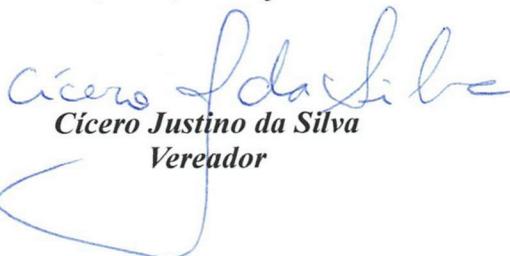
Considerando que, o artigo 100 da Lei Orgânica determina que os vencimentos dos cargos e empregos do Poder Legislativo não podem ser superiores aos pagos pelo Poder Executivo, e, vice-versa;

Considerando que é medida de justiça aos ocupantes do cargo de motorista da Municipalidade recebam o aumento de referência salarial de 27 a 32;

Considerando que a iniciativa visa a valorização do servidor municipal já que a atual referência encontra-se defasada.

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, para que encaminhe a esta Casa de Leis, projeto de lei para aumentar a referência salarial de 27 a 32 para o cargo de motorista da Prefeitura Municipal e do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga.

Sala das Sessões, 10 de julho de 2023.


Cícero Justino da Silva
Vereador